



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. 13/2014, PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2/2015 - CONVITE Nº. 1/2015– AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA.**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às quinze horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Carandaí os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 13/2014, Senhores José Pires Neto, Elaine Miranda Melo Baeta, Giliarde Cândido da Silva e Luciano Rodrigues Pereira, para abertura do Processo Licitatório nº. 2/2015 – Convite nº. 1/2015, que visa a aquisição de produtos de padaria. Considerando que não foi obtido o número mínimo de licitantes, exigidos pelo art. 22, § 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93, na Sessão de Julgamento ocorrida em 14 de janeiro de 2015, **o presente certame foi repetido**, conforme orienta o art. 22, § 7º, da Lei Federal nº. 8.666/93. A empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo - ME, não enviou representante, porém, encaminhou e protocolou em 14 de janeiro de 2015, os envelopes de habilitação e proposta. A referida empresa encaminhou em 21 de janeiro de 2015, o Termo de Renúncia de que não pretende recorrer da decisão de habilitação dos proponentes, concordando com o curso do procedimento licitatório. A empresa Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME, representada pela Senhora Valdinéia Regina de Oliveira Cantão, já havia apresentado e protocolado em 14 de janeiro de 2015, os envelopes de habilitação e proposta. As demais convidadas não se manifestaram. Ao procederem à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 1** referente à habilitação jurídica, os membros da comissão verificaram a regularidade das empresas Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME e Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME. Todos os licitantes renunciaram ao prazo para interposição de recurso contra a decisão de habilitação das empresas. Desta forma, a comissão deu prosseguimento aos trabalhos, passando à abertura dos **ENVELOPES DE Nº. 2**, contendo as propostas das empresas, onde foram averiguadas as seguintes propostas: a empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME apresentou um valor global de R\$17.540,00 (dezesete mil e quinhentos e quarenta reais) e a empresa Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. – ME apresentou



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

um valor global de R\$17.982,50 (dezesete mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Desta forma, verificou-se que a empresa Maria Aparecida Baeta Vieira de Melo – ME apresentou o menor valor global. Tão logo seja adjudicado e homologado o objeto, será dada ciência aos licitantes. Não havendo mais nada a relatar, foi lavrada a presente ata, que após lida, será assinada por todos.

**JOSÉ PIRES NETO**

-Presidente da CPL-

**ELAINE MIRANDA MELO BAETA**

-Secretária da CPL-

**GILIARDE CÂNDIDO DA SILVA**

-Membro da CPL-

**LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**

-Membro da CPL-

**VALDINÉIA REGINA DE OLIVEIRA CANTÃO**

- Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí Ltda. - ME -